



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O C ã O N.º 03/84

ASSUNTO: — ÀS PRESIDÊNCIAS DO SENADO E DA CÂMARA FEDERAIS : Manifesta  
apoio a proposta e trabalhos efetivados pelo senador Hum-  
berto Lucena.

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
para os devidos fins:  
Sala das Sessões, 29 / 05 / 1984  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE  
Sala das Sessões 05 / 06 / 1984  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que tramita pelo Senado Federal projeto de lei de autoria do senador Humberto Lucena, assegurando aos vereadores dos municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes remuneração mínima equivalente a 4% (quatro por cento) dos vencimentos dos deputados estaduais;

CONSIDERANDO que essa proposta tem por objetivo estabelecer remuneração mais condigna com as responsabilidades inerentes ao cargo de vereador, numa forma de valorização dos trabalhos dos componentes das Câmaras Municipais das cidades menores, os quais têm participação direta no desenvolvimento de suas comunas, atuando em nome da população que representam na tomada de decisões, no encaminhamento de assuntos, pedidos e sugestões de interesse público, bem como, na fiscalização dos atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, a par da apresentação da referida matéria, vem seu autor se empenhando efetivamente para aprovação do projeto de emenda constitucional que garante aos vereadores as imunidades parlamentares,

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção , para que cópias da mesma sejam enviadas aos exmos. senhores presidentes do Senado e da Câmara Federais, respectivamente ,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O N.º 03/84

ASSUNTO:— Manifesta apoio a proposta e trabalhos efetivados pelo se-  
nador Humberto Lucena

/2/

Senhor Presidente:

senador Moacir Dalla e deputado Flávio Marcílio, manifestando o irrestrito apoio da Edilidade bragantina às proposições e trabalhos que vêm sendo realizados pelo senador Humberto Lucena no sentido de promover a valorização condizente do Poder Legislativo e encarecendo, portanto, a aprovação unânime dos projetos de lei e emenda constitucional acima mencionados.

SOLICITAMOS, outrossim, a remessa de cópia desta ao senador Humberto Lucena, para tomada de conhecimento da manifestação em apreço.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1984.

  
a) ADHEMAR MAGRINI LIZA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

~~PROJETO DE~~ MOÇAS

- O N.º 03/84

A presente matéria preenche os requisitos exigidos pelo Regimento Interno da Casa. Nada tendo a opor à sua apreciação pelo plenário.

Sala das Comissões, 04/ Junho/1984

Dezellew  
- Presidente e Redator.